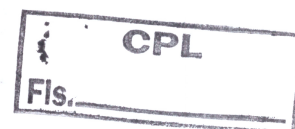




Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE ABERTURA LICITATÓRIO
MODALIDADE: INEXIBILIDADE

Estando devidamente cumprida as formalidades previstas no Artigo 38, caput, da Lei Federal na 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA E ROUPARIA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.**

Com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 2015 Atividade **50 Secretaria Municipal de Saúde 2042 manutenção do Hospital Municipal – 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Novo Repartimento- PA, 24 de Novembro de 2015.

Deuzeli Sena Vital
Secretaria Municipal de Saúde